

Prezado(a) Empresário(a),

Estamos chegando ao fim de 2023 e iniciaremos 2024 com novas possibilidades. A sinalização de que os juros vão baixar, novos recursos para o programa MCMV e a área de infraestrutura e o mercado imobiliário resiliente induzem que o setor da construção civil se manterá forte.

Por isso há muito o que fazer para melhorar o nosso ambiente de negócios. E isto será bom para o setor e, particularmente, para os governos e a sociedade, já que a indústria da construção é a que dá as respostas mais imediatas no campo do emprego e da renda.

E seu sindicato sempre estará presente para induzir ao crescimento sustentado. Para isso necessitamos de você e de sua empresa. Precisamos que mantenha os laços estreitos conosco para juntos buscarmos o fortalecimento. É importante a continuidade da participação das empresas que já estão associadas. Igualmente será promissor que todas as demais, ainda não associadas o façam a partir de agora. Lembramos que nossa CCT – Convenção Coletiva de Trabalho, em sua Cláusula 29ª, estabeleceu a **Contribuição Assistencial Patronal** obrigatória, cujo regramento poderá ser obtido no site do Sinduscon-GO, através do link [https://www.sinduscongoias.com.br/arquivos/download/cct/s\\_s\\_contr\\_civil/CCT\\_Goiania\\_compressed.pdf](https://www.sinduscongoias.com.br/arquivos/download/cct/s_s_contr_civil/CCT_Goiania_compressed.pdf). A tabela instituída para pagamento da Contribuição Assistencial Patronal é do mesmo valor da Taxa Associativa ano anterior. E a partir do ano de 2024, a Taxa de Custeio será substituída pela Contribuição Assistencial Patronal, de maneira que a empresa que realizar o pagamento da Contribuição Assistencial Patronal se constituirá em Associada plena ao Sinduscon GO e terá todos os benefícios daí decorrentes. Em razão disso,

Os anseios da construção são manifestados pelo seu Sinduscon-GO, também através da CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção, onde temos assento no Conselho e pela CNI / FIEG, participando e sugerindo pautas em grupos de trabalho. Igualmente sempre atentos à Agenda Legislativa, atuando para que as alterações legais sejam produtivas para o nosso setor.

Aos Associados são oferecidos, objetivamente, alguns serviços que geram valor, como:

- Negociação da CCT – Convenção Coletiva de Trabalho com manutenção de boa interlocução com os sindicatos laborais.
- Cálculo do CUB – Custo Unitário Básico, mensalmente.
- Utilização de espaços nobres da sede como Salas de Reunião/Treinamentos e Auditório com custos bem menores que o mercado.
- Jurídico que cuida das questões coletivas relevantes e sugere caminhos jurídicos adequados para as empresas.
- Grupo de Whatsapp com circulação de todas as informações relevantes afeitas a nosso meio.
- Divulgação de técnicas construtivas, inovações, avanços na governança e no compliance, workshops, congressos e palestras com os mais expressivos players do mercado.
- Um espaço exclusivo para Associados no nosso site com informações, cursos, indicadores econômicos, palestras, bibliografia, eventos e sites relevantes nacionais e internacionais e muito mais conteúdo.

- Clube de serviços em parcerias com o Sistema FIEG como: Certificado Digital, Cursos do Senai Personalizados e muitos outros.

Algumas vantagens que são oferecidas, EXCLUSIVAMENTE AOS ASSOCIADOS, resultado de nossa negociação na CCT – Convenção Coletiva de Trabalho:

- As empresas poderão optar por distribuir a jornada de trabalho de 44 horas semanais de **segunda-feira a sábado** ou permanecer de segunda a sexta-feira, **podendo realizar horas extras aos sábados**.
- As empresas poderão registrar o **Ponto por Exceção**, ou seja, somente precisará registrar no ponto situações excepcionais como: faltas, horas extras, atrasos, atestados, e outras situações não convencionais.
- As empresas poderão fazer o **Fracionamento das Férias em até 3 Períodos**, com ao menos um período de 14 dias.

A seguir várias de nossas realizações recentes:

Aprovamos a CCT-Convenção Coletiva de Trabalho tempestivamente, para vigorar até abril de 2024. Apresenta inovações para o setor da construção e, também, prestigia as empresas Associadas ao Sinduscon-GO, como demonstrado acima. A CCT está disponível nos nossos canais de comunicação.

Atuamos junto à Equatorial e à Saneago criando um canal de comunicação direto entre as empresas que estão sofrendo com as restrições destas companhias, para equacionar soluções possíveis.

Compomos o Fórum Goiano da Habitação (ADEMI-ADU-SECOVI-SINDUSCON), realizamos encontros com autoridades de todos os níveis dos poderes constituídos, (Estado-Município-Federação) discutindo e sugerindo ações, leis, regulações junto às respectivas autoridades, em especial, agora, no Plano Diretor da cidade de Goiânia e suas Leis Complementares. Também através do Fórum e em parceria com a OCB e o PROCON foi operacionalizado o Selo de Conformidade das Cooperativas Habitacionais.

Tudo que está sendo feito, só é possível com a sua efetiva participação. Não só colaborando com a **Contribuição Assistencial Patronal**, mas também participando e trazendo suas sugestões.

Reduzimos drasticamente os gastos operacionais para adequação às receitas. Se estas melhorarem poderemos adicionar serviços importantes e eficazes aos nossos Associados.

Contamos com você e sua empresa! Somos todos Sinduscon Goiás!

Seguem anexo:

- 1 - Boleto para pagamento e
- 2 - Tabela de enquadramento

Caso de dúvidas, ligar no Sinduscon-GO, (62) 3095-5155.

Atenciosamente,

**Eng. Hidebrair Henrique de Freitas**  
*Presidente do Sinduscon GO*